



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 122/2025.

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de viabilizar a possibilidade de isenção da taxa de cobrança das barracas da Feira do Xarel e da Feira de Massambaba.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que as Feiras foram criadas para fomentar a economia local, e ajudar os comerciantes de Arraial que necessitam melhorar suas vendas e atrair a população e turistas para eventos fora de época em nossa Cidade, a isenção seria uma ajuda a mais para os trabalhadores locais poderem compor suas rendas e faturar um pouco a mais nesse evento que é de grande valia para a nossa população.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador

Gabinete do Vereador Galego

Telefone: 2622-1615 Ramal 202

Juntos para somar!

  @galegoarraial

Galego
VEREADOR

Página 1